PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 559, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designado, a partir da presente data, o senhor JOSÉ MARQUES FILHO, Auxiliar de Lançador desta Prefeitura, para, interinamente, substituir o senhor ANTÔNIO TALARICO, atual Lançador do Serviço de Abastecimento de Água desta Prefeitura, enquanto vigorar as férias regulamentares do respectivo titular, de conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de outubro de 1.964, fazendo jus aos vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 20 de outubro de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data - 20 de outubro de 1964.

João Batista de Castro Jobim